

ATO N° 003/2012–MD/ALE

Designa servidor para promover ajuste em nível de detalhamento de despesas no orçamento da Assembleia Legislativa do exercício de 2012.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no inciso IX do § 2° do artigo 26 do Ato n° 001/2012-MD/ALE, de 1° de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o Secretário de Planejamento e Modernização da Gestão para promover ajuste em nível de detalhamento de despesas no orçamento da Assembleia Legislativa do exercício de 2012, nos termos do § 1° do artigo 7° da Lei n° 2.676, de 28 de dezembro de 2011..

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, 26 de janeiro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
2° Vice-Presidente